

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, ratifica e homologa o ato de inexigibilidade para contratação de empresa para prestar serviços hospitalares, por ser a pactuação do Sistema Único De Saúde - SUS insuficiente para demandas tais como: pequenas cirurgias, cirurgias eletivas, de urgências, internações e serviços hospitalares em geral. Para a contratação de ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, com endereço a Rua da Independência, 1451, centro, Pau dos Ferros/RN, 59900-000, com notória especialidade nos serviços especificados no termo de referência, anexo I, no período de 12 meses, com vigência iniciada na data de assinatura do contrato, com fundamentação técnica legal no art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago de acordo com os procedimentos realizados. A despesa ocorrerá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2023:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DOUTOR SEVERIANO  
2000 - PODER EXECUTIVO  
2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
10 - SAÚDE  
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
10 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS  
NACIONAIS DE SAÚDE  
2.36 - REPASSE SUS - ATENÇÃO À SAÚDE DA  
POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
495 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
16000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE  
RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO  
FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DOUTOR SEVERIANO  
2000 - PODER EXECUTIVO  
2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
10 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS  
NACIONAIS DE SAÚDE  
2.30 - REPASSE SUS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM  
SAÚDE  
433 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
16000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE  
RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO  
FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DOUTOR SEVERIANO  
2000 - PODER EXECUTIVO  
2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA

10 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS  
NACIONAIS DE SAÚDE  
2.13 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
387 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Doutor Severiano/RN, 11 de setembro de 2023.

**JOSÉ AIRTON DA SILVA**

Presidente Da CPL

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:**764EFB00

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2023. Edição 3119  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>